



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 086/2019

“Dispõe Sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora” CLAUDINEIA Da CRUZ STRAMBECK”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

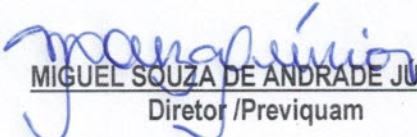
RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora “CLAUDINEIA DA CRUZ STRAMBECK”, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços internos, Nível*A* Referencia*12*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.; com remuneração proporcional em 07/08/2019 e término 05/11/2019, conforme o processo do PREVIQUAM nº. 033/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº079/2019 as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 15/08/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 15 / 08 / 19